**ATA Nº 001/2022**

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022, reuniram-se às 20 horas na sala de comissões da Câmara Municipal de Vereadores a comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura E Desenvolvimento , comissão essa escolhida em sessão extraordinária no dia de hoje a qual ficou assim composta: Vereador Dioni Júnior Ribeiro, Vereador Marcos André Soares, Vereador Moacir Rodrigues da Silva e Vereador Leonardo Rodrigues de Oliveira, para a escolha de seu presidente e vice-presidente, relator e membro a qual ficou assim composta; **Presidente** Moacir Rodrigues da Silva, **Vice-Presidente** Dioni Júnior Ribeiro, **Relator** Leonardo Rodrigues de Oliveira e **Membro** Marcos André Soares.Na sequência o presidente comunicou a comissão acerca dos projetos encaminhados para análise, que foram os seguintes **Projeto de Lei nº 001/2022** de 14 de janeiro de 2022, o qual, **dá nova redação do artigo 250 da Lei Municipal nº 822/04 de 14 de dezembro de 2004, e dá outras providências;** onde os membros desta comissão opinaramunanimemente pela aprovação do **Projeto nº 001/2022 Executivo Municipal**, na sua íntegra. Na sequência passou-se a análise do **Projeto De Lei nº 003/2022** do Executivo Municipal o qual, **"Concede reposição das perdas inflacionárias, dos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo aposentados, pensionistas, quadro do magistério e conselheiros tutelares, bem como no padrão referencial fixada para fim de cálculos de vencimentos dos servidores e dá outras providências"**, onde os membros desta comissão opinaram unanimemente pela aprovação do **Projeto nº 003/2022** de iniciativa do **Poder Executivo**, na sua íntegra. Dando continuidade passou-se a análise do **Projeto nº 008/2022** de 19 de janeiro de 2022 de iniciativa do **Poder Executivo** o qual **"Autoriza a contratação temporária de professores por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências",** onde essa comissão votou de forma unânime favorável a tramitação com inclusão de emenda supressiva apresentada pela vereadora relatora da Comissão De Legislação, Justiça, Redação Final E Bem - Estar Social. Logo após passou- se a análisedo **Projeto nº 010/2022 do Executivo Municipal** do dia 19 de janeiro de 2022, de iniciativa do Poder Executivo o qual **"Autoriza a contratação temporária de servidor por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências"**,onde essa comissão votou de forma unânime favorável a tramitação com inclusão de emenda supressiva apresentada pela vereadora relatora da Comissão De Legislação, Justiça, Redação Final E Bem - Estar Social. Logo após foi analisado o **Projeto de Lei nº 011/2022** do dia 19 de janeiro de 2022, de Origem do Poder Executivo, o qual **“Autoriza a contratação temporária de professor por excepcional interesse público para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências"**, onde essa comissão votou de forma unânime favorável a tramitação com inclusão de emenda supressiva apresentada pela vereadora relatora da Comissão De Legislação, Justiça, Redação Final E Bem - Estar Social. Na sequência passaram a analisar o **Projeto De Lei Nº 001/2022**de 21 de janeiro de 2022, de Origem do Legislativo Municipal, o qual **"Estende aos ocupantes de cargos eletivos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e aos Secretários Municipais, a reposição das perdas inflacionárias dos vencimentos no percentual da concedida aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências"**, onde os membros dessa comissão opinaram unanimemente pela aprovação do **Projeto Nº 001/2022** de iniciativa do **Poder Legislativo** na sua íntegra. Prosseguindo os membros dessa comissão passaram analisar o **Projeto De Lei Nº 002/2022**de 21 de janeiro de 2022 de Origem do Legislativo o qual, **"Estende a reposição das perdas inflacionárias nos vencimentos dos Servidores do Poder legislativo Municipal bem como na unidade referencial salarial fixada para fins de cálculos de vencimentos dos Servidores e dá outras providências"**, onde os membros desta comissão opinaram unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2022** de iniciativa do Poder Legislativo na sua íntegra. Na sequência passou-se análise do **Projeto De Lei Nº 003/2022** de 21 de janeiro de 2022 de Origem do Legislativo Municipal o qual **"Altera a redação dos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1366/2015 e dá outras providências"**, onde esta comissão opinou pela aprovação unanimemente na sua integra ao **Projeto de Lei nº 003/2022** do Legislativo Municipal. Sem mais nada a declarar essa vai assinada por mim e demais membros desta comissão. Milena Signor (Diretora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS).